



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 6.043, de 27 de agosto de 2018.

"Aceita doação sem encargos".

JOSÉ CARLOS FERNANDES CHACON, Prefeito da Cidade de Ferraz de Vasconcelos, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e à vista do contido no processo protocolizado nº 11.889/2018;

DECRETA:

Art. 1º - ACEITAR, em nome da PREFEITURA MUNICIPAL DE FERRAZ DE VASCONCELOS, a doação sem encargos do bem abaixo mencionado, adquirido conforme Termo de Doação e Nota Fiscal pelo Senhor ENOQUI DO CARMO, e que será incorporado ao Patrimônio Municipal de Ferraz de Vasconcelos, a saber:

1 (uma) Impressora Multifuncional Laser PB20PPM, Nota Fiscal 307053.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor a partir desta data.

Palácio da Uva Itália, 27 de agosto de 2018.

JOSÉ CARLOS FERNANDES CHACON
PREFEITO

Registrado no Departamento de Administração da Secretaria Municipal de Administração e publicado no Quadro de Avisos do Paço Municipal e no B.O.M. – Boletim Oficial Municipal.

LUCAS PIMENTA BERTAGNOLLI
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO